



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

A Juíza Federal **Lívia Cristina Marques Peres**, MM^a. Juíza Federal da 3^a Vara Federal e Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Amapá – Cojef/SJAP e o Juiz Federal **Leonardo Hernandez Santos Soares**, MM. **Juiz Federal da 5^a Vara Federal**, nos termos do artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/1966, dos artigos 18 a 24 da Resolução CJF n. 496/2006, do artigo 114 a 129 do Provimento n. 129 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1^a Região e da Orientação Normativa COGER n. 001/2018, tornam público que **realizarão no período de 20 a 26 de junho de 2018 a INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL na 3^a e 5^a Varas Federais e na Secretaria Única dos Juizados Especiais Federais**, observando-se o seguinte:

Art. 1º. Os trabalhos ocorrerão durante o horário de expediente da Seção Judiciária do Amapá e iniciarão às 9h do dia 20 de junho de 2018 com término previsto para as 18h do dia 26 de junho de 2018, na sala de audiências deste Juízo, sito à Rodovia Norte Sul, s/n, Bairro Infraero II, nesta cidade.

Art. 2º. Os autos físicos, que serão objeto da inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria Única dos JEF/SJAP a partir do dia 13 de junho de 2018, devendo a Diretora de Secretaria Única providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório, incluindo-se os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligências, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

Art. 3º. No decorrer da Inspeção Ordinária, estarão suspensos os prazos e o atendimento ao público, entretanto, não haverá interrupção da distribuição e serão realizadas as audiências designadas e outras que por ventura forem designadas.

Parágrafo único. Serão apreciados os pedidos urgentes, nas hipóteses de perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata.

Art. 4º. Ficam convocados todos os servidores lotados na 3^a Vara Federal, na 5^a Vara Federal e na Secretaria Única dos Juizados Especiais Federais, sob a coordenação da Diretora de Secretaria e do Chefe da Assessoria de Análise e Gestão de Processos, para trabalharem no período da inspeção auxiliando as atividades correicionais dos Juizes Federais.

Art. 5º. Será permitido às partes e advogados a apresentação de reclamações ou sugestões que entenderem cabíveis.

Art. 6º. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amapá, da Procuradoria da União no Estado do Amapá, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá, da Procuradoria Federal no Estado do Amapá e da Defensoria Pública da União.

Publique-se.

Macapá/AP, 29 de maio de 2018.

Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
Titular da 3ª Vara Federal e Coordenadora Cojef/AP

Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Titular da 5ª Vara Federal/SJAP



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal - Coordenadora do Juizado Especial Federal**, em 29/05/2018, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 29/05/2018, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6173085** e o código CRC **9A9872B5**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001439-10.2018.4.01.8000

6173085v13